



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Portaria nº 17, de 02 de julho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 31 da Lei Orgânica Municipal e artigos 51 e 53 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a indicação pelos líderes partidários indicando os representantes de cada partido político.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores **Eder Fernando Votri - PRTB, Gilmar Foscheira - PRD e Gilse Soletti Mafioletti - União Brasil**, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de, no prazo de 60 dias, investigar o motivo pelo qual as permutas dos terrenos objeto da Lei nº 1915, de 07 de janeiro de 2022, ainda não foram concluídas com a devida averbação nas matrículas.

Art. 2º A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Gilmar Foscheira e Eder Fernando Votri.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de julho de 2024.

JOSEANE
MARTARELLO:070
99713973

Assinado de forma digital por
JOSEANE
MARTARELLO:07099713973
Dados: 2024.07.04 10:54:43
-03'00'

Joseane Martarello
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 17/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 31 da Lei Orgânica Municipal e artigos 51 e 53 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a indicação pelos líderes partidários indicando os representantes de cada partido político.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores Eder Fernando Votri - PRTB, Gilmar Foscheira - PRD e Gilse Soletti Mafioletti - União Brasil, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de, no prazo de 60 dias, investigar o motivo pelo qual as permutas dos terrenos objeto da Lei nº 1915, de 07 de janeiro de 2022, ainda não foram concluídas com a devida averbação nas matrículas.

Art. 2º A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Gilmar Foscheira e Eder Fernando Votri.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de julho de 2024.

JOSEANE MARTARELLO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:B5B82F24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2024. Edição 3059

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>